



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000002286/2024

DESPACHO DIRG 1529/2024

Trata-se de requerimento da Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial/Divisão de Aquisições e Contratações Públicas (doc. SEI nº 0118956) para a capacitação de 3 (três) servidores dos mencionados setores no curso on-line "Como elaborar o orçamento e julgar a planilha de preços com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo revisão, reajuste e repactuação", promovido pela empresa **INOVE CAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA** programado para ocorrer nos dias 22, 23 e 24 de abril, na modalidade ao vivo e on-line.

O valor total da contratação é de R\$8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais) para as 3 (três) inscrições.

Em doc. SEI nº 0122606, a Excelentíssima Desembargadora Diretora da Escola Judicial, dada a especificidade do curso e a compatibilidade com as atividades desempenhadas pelos servidores e com o plano estratégico deste Regional, bem como sua relevância para a unidade de lotação e considerando a justificativa de preço apresentada, defere o pedido e determina a inscrição dos servidores **CRISTOVAM COELHO RODRIGUES** e **TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND** e da servidora **ÉRICA DA CUNHA COSTA SILVA** na capacitação "Como elaborar o orçamento e julgar a planilha de preços com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo revisão, reajuste e repactuação", assim como a juntada do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, conforme art.72 da Lei nº 14.133/2021 e de todas as certidões atualizadas de regularidade fiscal requeridas no art. 4º do Ato EJUD16 nº 002/2015.

Além disso, autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela Secretaria de Orçamento e Finanças e parecer pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico, nos termos do Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, quanto à legalidade da contratação para pagamento das inscrições das servidoras no referido evento.

Em doc. SEI nº 0123526, a Secretaria de Orçamento e Finanças informa que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa, objeto da presente demanda, conforme a Adequação de Despesa Nº 2024AD000346, doc. SEI nº 0123525.

A Divisão de Assessoramento Jurídico, por meio do Parecer DIVAJ 245/2024, (doc. SEI nº 0123551), manifesta-se pela possibilidade da contratação da empresa INOVE CAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21.

Em doc. SEI nº 0123707, constam as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para contratação da INOVE CAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.883.894/0001-61, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do extrato de inexigibilidade e disponibilizar na aba "Contas Públicas", no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais), em favor da empresa INOVE CAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.883.894/0001-61, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL** e **ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES**, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Escola Judicial, para conhecimento e aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 18/04/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0123709** e o código CRC **14ACD263**.

Referência: Processo nº 000002286/2024

SEI nº 0123709